



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 3 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha complementar dos membros representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, composta pelos seguintes servidores:

- I - Marianna Cruz Campos Pontarolo;
- II - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra; e,
- III - Priscila da Cunha Jácome Vidal.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral complementar, para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA